



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

DECRETO N.º 15

JOSÉ GAGHEGGI, prefeito municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo. etc..

No uso das atribuições a mim conferida por lei e com base no artigo 3º e parágrafo, da lei nº 69, de 23 de maio de 1958, hei por bem fixar em Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), o " quantum" das despesas de ligação de imóvel à rede distribuidora d'água a ser pago por todos os proprietários obrigados a medida.

Fica revogado o Decreto nº 10, de 28 de maio de 1.959.

José Gagheggi  
José Gagheggi  
Prefeito Municipal

Publicado na portaria desta Prefeitura em data supra.

Waldemar de Carvalho  
Waldemar de Carvalho  
Lançador- Recebedor